



CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

3ª RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO A TERCEIRA RELAÇÃO DE CREDENCIADAS (PESSOAS JURÍDICAS) APROVADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, nos termos da ATA expedida pela Comissão Permanente de Licitações, conforme as seguintes disposições:

1º - As credenciadas (pessoas jurídicas) foram classificadas por ordem de credenciamento, considerando a data e horário da entrega das propostas e documentos, e o atendimento às exigências do edital.

2º - A lista das credenciadas aptas até esta data é a seguinte:

Médico Clínico Geral		
Ordem	Empresa	CNPJ
22	GUSTAVO HENRIQUE NUNES	46.938.663/0001-52

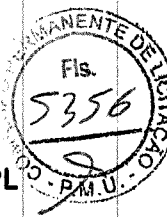
Médico Infectologista		
Ordem	Empresa	CNPJ
02	LEONARDO ANTÔNIO AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.588.012/0001-80

Enfermeiros (as)		
Ordem	Empresa	CNPJ
21	MIRIANE DOMINGUES SOUTO	47.013.845/0001-85
22	ELIZA TELES GONÇALVES	47.058.104/0001-10
23	BRENA ELISA DE PAULO	44.253.661/0001-02
24	AJ SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA Joyce Aparecida dos Santos	47.038.752/0001-05
25	ANA LETÍCIA RIBEIRO OLIVEIRA	47.005.637/0001-34
26	NURSES MEDITRIA LTDA Daniela Cristina de Souza Janaína Martins Rodrigues Assis	47.075.022/0001-84
27	ENFERMEIRA ELISA SIMÕES	47.110.123/0001-49
28	CORRÊA COUTO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA Carolina Dias Couto	45.289.298/0001-30

3



Município de Uberaba/MG.
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação - CPL



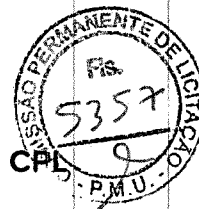
29	SAMMIA PAULA DE JESUS BORGES	46.980.584/0001-00
30	WELLINGTON BELELE	47.286.520/0001-76

3° - A contratação será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria da Saúde, bem como da disponibilidade financeira do Município, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, os quais serão posteriormente convocados para assinatura do Termo de Contrato.

4° - Foram desclassificadas as seguintes empresas, pelos motivos a seguir:

ENFERMEIRO (A):
LFAP SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - CNPJ: 46.920.599/0001-82
Não apresentou o seguinte documento <u>relativo à empresa: item 4.7.2.5</u> - Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. O documento apresentado consta “Empregador não cadastrado” e não apresentou o <u>relativo ao profissional</u> : Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal, exigida no Anexo III, item 2, letra “j” . Deveria ter sido apresentada a certidão relativa ao profissional (CPF) e não em nome da empresa (CNPJ), descumprindo o item “OBSERVAÇÕES” n°s 02 e 04 do ANEXO III do edital.
CASSANDRA GUIMARÃES E SILVA - CNPJ: 41.824.948/0001-49
Apresentou o seguinte documento vencido em 06 de maio de 2021, <u>item 4.7.3.1</u> - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor ou distribuidores da sede da pessoa jurídica, dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão pública inicial da licitação ou dentro do prazo de validade constante do próprio documento, descumprindo o item citado do edital.
A.J. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - CNPJ: 47.038.752/0001-05
A profissional Adriana Botelho Marques apresentou os seguintes documentos vencidos em 02 de junho de 2022, <u>itens 2.d</u> – Comprovação de Regularidade perante o Conselho Profissional do Estado de Minas Gerais e <u>2.e</u> – Certidão Negativa de Débito e Processos Éticos do Conselho Regional, descumprindo o item “OBSERVAÇÕES” n°s 02 e 04 do ANEXO III do edital.
RAMAIARA LIMA DE SOUZA - ENFERMAGEM - CNPJ: 47.099.371/0001-36
Descumprimento da exigência do item 2. Anexo III, item 2, letras “d” e “e” - Certidão Negativa de Débito do Conselho Regional, uma vez que a certidão é considerada “positiva” . A profissional e proprietária da empresa exerce função pública na Secretaria de Saúde do

3



Município como médica, conforme declarações constantes na documentação apresentada.

Nos termos da declaração exigida no item 4.7.4.3 do edital, bem como no disposto no item 3.4, letra “c” do edital, fica impedida de participar deste credenciamento.

CORRÊA COUTO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - CNPJ: 45.289.298/0001-30

A profissional Marcela Corrêa Rodovalho deixou de apresentar o item 2 do Anexo III, item 2, letras “d” e “e” - Certidão Negativa de Débito do Conselho Regional, uma vez que a certidão é considerada “positiva”. A **Declaração que não emprega menor (item 4.7.4.2)** está constando o nome e o CNPJ divergentes da documentação que foi apresentada.

MURILLO PIMENTA ALKMIM – CPF: 058.168.856-26 - CNPJ: 46.895.246/0001-70

Não apresentou os seguintes documentos **relativos ao profissional**: Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual do profissional; exigida no Anexo III, item 2, letra “f”; - Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual, exigida no Anexo III, item 2, letra “g”. Deveria ter sido apresentadas as certidões relativas ao profissional (CPF) e não em nome da empresa (CNPJ), descumprindo os itens citados do edital.

5º - As empresas desclassificadas poderão solicitar novamente o credenciamento apresentando toda a documentação solicitada no edital, cujo local de recebimento será aquele constante no edital.


6º - Fica aberto o prazo de **02 (dois) dias úteis** para apresentação de recurso, o qual deverá ser protocolado junto ao Departamento Central de Aquisições e Suprimentos - Comissão Permanente de Licitações – Secretaria de Administração.

7º - A Chamada Pública nº 003/2022 permanecerá em aberto para novos interessados em se credenciar, até **06/07/2023**.

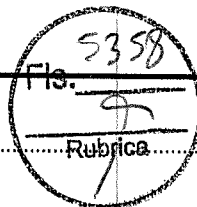
8º - A ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações poderá ser acessada no seguinte endereço <http://uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,42672>.

Uberaba/MG, 17 de outubro de 2022.

Ana Cláudia Zanqueta Silva
Presidente da CPL


Vitor Hugo de Castro
Vice-Presidente da CPL

PREFEITA MUNICIPAL



RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é o **serviço de mão-de-obra revisão de 250 horas - Pá Carregadeira XCMG LW-300KV, deslocamento do mecânico; substituição de óleos e filtros, verificação da máquina, verificação do sistema de alimentação, verificação do sistema hidráulico, verificação do sistema elétrico e seus componentes e conferência do sistema rodante**, em atendimento à Secretaria do Agronegócio [SAGRI]. A SAGRI, órgão requisitante e ordenador da despesa, que é responsável por definir o que melhor atende ao Município, para o objeto em questão, apresentou justificativa da escolha da empresa **Triama Norte Tratores, Implementos Agrícolas e Máquinas Ltda**, que a empresa é detentora de exclusividade no Estado de Minas Gerais para comercialização de máquinas de linha amarela, peças e assistência técnica. A secretaria requisitante justificou que a máquina Pá carregadeira encontra-se na garantia de fábrica e os serviços de revisão deverão ser realizados na rede autorizada, visto que a negligência no cumprimento do programa de revisão, lubrificação e manutenção, implica na perda da validade para os itens de verificação na respectiva revisão. Conforme a Proposta de Preços, o valor global é de **R\$ 6.116,07** (seis mil e cento e dezesseis reais e sete centavos) para a prestação de serviços e peças. Dessa forma, tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos acostados nos autos do processo, **DETERMINO** à Comissão Permanente de Licitações que proceda à abertura do processo de Dispensa de Licitação, visando proceder à referida contratação, nos termos da Legislação Vigente.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo.

Uberaba/MG, 18 de outubro de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Credenciamento

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

3ª RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO A TERCEIRA RELAÇÃO DE CREDENCIADAS (PESSOAS JURÍDICAS) APROVADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, nos termos da ATA expedida pela Comissão Permanente de Licitações, conforme as seguintes disposições:

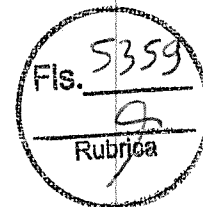
- 1º - As credenciadas (pessoas jurídicas) foram classificadas por ordem de credenciamento, considerando a data e horário da entrega das propostas e documentos, e o atendimento às exigências do edital.
- 2º - A lista das credenciadas aptas até esta data é a seguinte:

Médico Clínico Geral		
Ordem	Empresa	CNPJ
22	GUSTAVO HENRIQUE NUNES	46.938.663/0001-52
Médico Infectologista		
Ordem	Empresa	CNPJ
02	LEONARDO ANTÔNIO AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.588.012/0001-80
Enfermeiros (as)		
Ordem	Empresa	CNPJ
21	MIRIANE DOMINGUES SOUTO	47.013.845/0001-85
22	ELIZA TELES GONÇALVES	47.058.104/0001-10
23	BRENA ELISA DE PAULO	44.253.661/0001-02
24	AJ SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA Joyce Aparecida dos Santos	47.038.752/0001-05
25	ANA LETÍCIA RIBEIRO OLIVEIRA	47.005.637/0001-34
26	NURSES MEDITRIA LTDA Daniela Cristina de Souza Janaina Martins Rodrigues Assis	47.075.022/0001-84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE UBERABA (CNPJ 18428833000190) em 19/10/2022 às 18:18:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/B192-1622-a2c1-2a7b>

27	ENFERMEIRA ELISA SIMÕES	47.110.123/0001-49
28	CORRÊA COUTO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA Carolina Dias Couto	45.289.298/0001-30
29	SAMMIA PAULA DE JESUS BORGES	46.980.584/0001-00
30	WELLINGTON BELELE	47.286.520/0001-76



3º - A contratação será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria da Saúde, bem como da disponibilidade financeira do Município, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, os quais serão posteriormente convocados para assinatura do Termo de Contrato.

4º - Foram desclassificadas as seguintes empresas, pelos motivos a seguir:

ENFERMEIRO (A):	
LFAP SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - CNPJ: 46.920.599/0001-82	
Não apresentou o seguinte documento relativo à empresa: item 4.7.2.5 - Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. O documento apresentado consta "Empregador não cadastrado" e não apresentou o relativo ao profissional : Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal, exigida no Anexo III, item 2, letra "i" . Deveria ter sido apresentada a certidão relativa ao profissional (CPF) e não em nome da empresa (CNPJ), descumprindo o item "OBSERVAÇÕES" n°s 02 e 04 do ANEXO III do edital.	
CASSANDRA GUIMARÃES E SILVA - CNPJ: 41.824.948/0001-49	
Apresentou o seguinte documento vencido em 06 de maio de 2021, item 4.7.3.1 - Certidão Negativa de alência ou Concordata expedida pelo distribuidor ou distribuidores da sede da pessoa jurídica, dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão pública inicial da licitação ou dentro do prazo de validade constante do próprio documento, descumprindo o item citado do edital.	
A.J. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - CNPJ: 47.038.752/0001-05	
A profissional Adriana Botelho Marques apresentou os seguintes documentos vencidos em 02 de junho de 2022, itens 2.d - Comprovação de Regularidade perante o Conselho Profissional do Estado de Minas Gerais e 2.e - Certidão Negativa de Débito e Processos Éticos do Conselho Regional, descumprindo o item "OBSERVAÇÕES" n°s 02 e 04 do ANEXO III do edital.	
RAMAIARA LIMA DE SOUZA - ENFERMAGEM - CNPJ: 47.099.371/0001-36	
Descumprimento da exigência do item 2. Anexo III, item 2, letras "d" e "e" - Certidão Negativa de Débito do Conselho Regional, uma vez que a certidão é considerada " positiva ". A profissional e proprietária da empresa exerce função pública na Secretaria de Saúde do Município como médica, conforme declarações constantes na documentação apresentada. Nos termos da declaração exigida no item 4.7.4.3 do edital, bem como no disposto no item 3.4, letra "c" do edital , fica impedida de participar deste credenciamento.	
CORRÊA COUTO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - CNPJ: 45.289.298/0001-30	
A profissional Marcela Corrêa Rodovalho deixou de apresentar o item 2 do Anexo III, item 2, letras "d" e "e" - Certidão Negativa de Débito do Conselho Regional, uma vez que a certidão é considerada " positiva ". Declaração que não emprega menor (item 4.7.4.2) está constando o nome e o CNPJ divergentes da documentação que foi apresentada.	
MURILLO PIMENTA ALKMIM - CPF: 058.168.856-26 - CNPJ: 46.895.246/0001-70	
Não apresentou os seguintes documentos relativos ao profissional : Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual do profissional; exigida no Anexo III, item 2, letra "f"; - Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual, exigida no Anexo III, item 2, letra "g". Deveria ter sido apresentadas as certidões relativas ao profissional (CPF) e não em nome da empresa (CNPJ), descumprindo os itens citados do edital.	

5º - As empresas desclassificadas poderão solicitar novamente o credenciamento apresentando toda a documentação solicitada no edital, cujo local de recebimento será aquele constante no edital.

6º - **Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, o qual deverá ser protocolado junto ao Departamento Central de Aquisições e Suprimentos - Comissão Permanente de Licitações - Secretaria de Administração.**

7º - **A Chamada Pública nº 003/2022 permanecerá em aberto para novos interessados em se credenciar, até 06/07/2023.**

8º - **A ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações poderá ser acessada no seguinte endereço <http://uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo.42672>.**

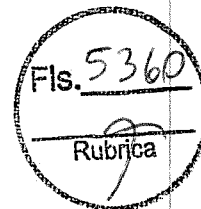
Uberaba/MG, 19 de outubro de 2022.

Ana Cláudia Zanqueta Silva

Presidente da CPL

Vitor Hugo de Castro

Vice-Presidente da CPL



Zanqueta Silva

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 367/2022

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
CONTRATADA:	PAULISTA, GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
OBJETO:	<p>Constitui objeto deste instrumento, a prestação de serviços de operacionalização dos 11 (Onze) Ecopontos Municipais, de acordo com as normas de classificação técnica e de segurança do trabalho para o manejo de resíduos sólidos, e em conformidade às especificações constantes no Edital e ANEXOS I, II, III e IV, que fazem parte integrante do Processo Licitatório, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras (SESURB).</p> <p>As localizações das unidades de ecopontos são as seguintes:</p> <p>a) Unidade ALFREDO FREIRE: Rua Iracema Barreto Pires, nº 280, Bairro Alfredo Freire III, CEP 38056-738;</p> <p>b) Unidade AMOROSO COSTA: Rua Eva das Graças Oliveira Silva, nº 552, Bairro Antônia Cândida I, CEP 38073-086;</p> <p>c) Unidade BAIRRO DE LOURDES: Rua Ataliba Guaritá, nº 216, Bairro Jardim Califórnia, CEP 38035-225;</p> <p>d) Unidade ESTADOS UNIDOS: Rua Alaska, nº 120, Bairro Residencial Estados Unidos, CEP 38080-000;</p> <p>e) Unidade GRANDE HORIZONTE: Avenida Jaraguá, nº 810, Bairro Residencial Serra do Sol, CEP 38057-560;</p> <p>f) Unidade JARDIM MARACANÃ: Rua José Tinoco, nº 365, Bairro Jardim Maracanã, CEP 38041-008;</p> <p>g) Unidade MORUMBI: Rua Cláudio Talarico, nº 890, Bairro Pacaembu, CEP 38051-318;</p> <p>h) Unidade PARAÍSO: Rua Nelson Ciabotti, nº 51, Bairro Parque São José, CEP 38082-038;</p> <p>i) Unidade PARQUE DAS AMÉRICAS: Rua Antônio Alves Fontes, nº 961, Bairro Conjunto Margarida Rosa Azevedo (Volta Grande) - CEP 38045-400;</p> <p>j) Unidade RESIDENCIAL 2000: Rua André Luiz Samuel Alves, nº 170, Bairro Residencial 2000, CEP 38038-370;</p> <p>k) Unidade VALIM DE MELO: Rua Norma Menegaz Resende, nº 1.222, Bairro Parque das Gameleiras, CEP 38037-250.</p>